



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROC. 610/80

OFÍCIO Nº 610/80 - S -

Barueri, 03 de setembro de 1.980.

Senhor Prefeito.

Cumpra a esta Presidência levar ao conhecimento de V.Exa. que, o Projeto de Lei Nº 21, enviado pela Mensagem Nº 19/80, de 25 de julho de 1.980, de autoria desse Executivo, que dispõe sobre: "Transforma o Setor de Tesouraria em Divisão e dá outras providências", foi rejeitado na Sessão Ordinária realizada ontem, obtendo votos favoráveis dos Vereadores: Antonio Carlos dos Santos, Geraldo Corrêa, João Villalobo Queiro, Joliete Alves dos Santos e Wagih Salles Nemer, e obtendo votos contrários dos Vereadores: Ademar Alves de Oliveira, Amauri Antunes de Siqueira, Constantino Camargo, Darley Menendes Siqueira, Elisabet Titto, Ermelindo Maschio e Sebastião Rodrigues Nunes.

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

RUBENS FURLAN

Presidente

Exmo. Senhor

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

DD. Prefeito do Município de

BARUERI